



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7917 / 2020 Ordinário Data: 15/10/2020 Página 1 / 1

Credor: 106579 GILBERTO FERREIRA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 598.507.369-68

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 98
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 7944

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
26.250,00

Saldo Anterior
11.266,80

Valor
379,25

Saldo Atual
10.887,55

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZACAO E RESTITUIÇAO	379,25	379,25

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	379,25
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GILBERTO FERREIRA
C.P.F.: 598.507.369-68



Protocolo 023/2020



Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 439.909.276.217

Situação geral em 14/10/2020 14:48: Em tramitação interna

Gilberto Ferreira
+44 9933-5146
CPF 598.507.369-68

CC

PROT - Departamento de Protocolo

-

Para

PGM - Procurador...

6 setores envolvidos

PROT

PGM

PGM - AJUR

STRIB

STRIB - AA

SEF

Entrada*: Atendimento pessoal

31/07/2020 10:07

Outro

REQUER RESSARCIMENTO DE IPTU DE 2019 E ANTERIORES

AO SETOR JURIDICO , INFORMO O VALOR A SER RESTITUIDO AO REQUERENE É DE R\$ 275,67 REFERENTE A PAGAMENTOS INDEVIDOS POIS FOI PAGO JUNTO COM O CARNÊ 13084100 QUE FOI CALCULADO COM AS DUAS RESIDENCIAS APROVADAS ;

Heloisa Heidemann de Assis
gerente administrativo

req_talizer0013.pdf (2,05 MB)

7 downloads

Quem já visualizou? 5 pessoas

Visto 27 vezes

31/07/2020 às 10:07:56

Enviado via SMS para o número +554499335146

Despacho 1: 023/2020

08/09/2020 09:20

(Encaminhado)

Sara B. PGM

PGM - AJUR - Ass...

CC

Encaminho para elaboração de parecer.

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo

Despacho 2: 023/2020

08/09/2020 10:59

(Respondido)

Dhionatan S. PGM - AJUR

Considerando que se trata de ressarcimento de imposto, temos que o mesmo deve ser encaminhado a Secretaria de Tributos para análise.

Dhionatan Rodrigo Dos Santos
Assessor Jurídico

PGM - Procurador...

CC

Quem já visualizou? 7 mensagens

Despacho 3: 023/2020

08/09/2020 11:07

(Encaminhado)

Heloisa A. **PROT**

STRIB - Secretar...

CC

Informo que a pedido do setor juridico , encaminho ao setor de tributos para mais analises de um ressarcimento do cadastro 13084100;

Heloisa Heidemann de Assis
gerente administrativo

Quem já visualizou? 7 mensagens

Despacho 4: 023/2020

10/09/2020 14:24

(Encaminhado)

Michel C. **STRIB**

STRIB - AA - Aux...

A/C Michelle E.

CC

Favor verificar.

Michel Camargo
secretario de tributos

Quem já visualizou? 3 mensagens

14/09/2020 15:16:38

Sara Belasque Borges **PGM** arquivou.

14/09/2020 15:16:38

Sara Belasque Borges **PGM** parou de acompanhar.

06/10/2020 11:02:18

Dhionatan Rodrigo Dos Santos **PGM - AJUR** arquivou.

Despacho 5: 023/2020

14/10/2020 09:56

(Encaminhado)

Michelle E. **STRIB - AA**

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

Informo que verificando o cadastro 13084100 informo que foi constatado que o condomínio aprovado em 2016 não tinha sido lançado calculando os impostos de 2017,2018 e 2019 com duas residências gerando calculo superior na taxa de coleta de lixo e no imposto predial conforme segue na tabela:

EXERCIC IO	VALOR COBRADO (IP E CL)	VALOR CORRETO (IP E CL)	DIFERENÇA COBRADA (IP E CL)
2019	R\$ 529,63	R\$ 197,57	R\$ 332,06
2017	319,19	R\$ 180,10	R\$ 139,09

Informo que o exercício de 2018 calculou corretamente as taxas de CL e IP porém não calculou as taxas EX, CV e TI que perfazem um total de R\$ 92,00 que será descontado do valor a restituir. Sendo assim o valor a restituir ao requerente é de R\$ 471,15 menos os R\$ 92,00 ou seja, **restitui-se ao requerente o valor final de R\$ 379,25.**

Contribuinte: **GILBERTO FERREIRA** CPF: 598.507.369-68

VALOR: R\$ 379,25

BANCO: SICREDI

AG: 0718 C/C: 36227-8

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino
aux. administrativo

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/10/2020 14:48:48 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DE FINANÇAS

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 199/2020

Data : 15/10/2020

Conta Creditada GILBERTO FERREIRA

Banco: 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI

Agência: 0718-

Conta: 36227-8

Valor Pago: 379,25

Nº Autenticação: A1D1FA504A80AFB2